



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

TERMO DE CONSENTIMENTO E DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho inscrita no CNPJ 76.205.699/0001-98 através da Secretaria Municipal de Saúde oficializam e autorizam nesta data de 27 de Abril de 2018 a doação de um aparelho de Ultrassonografia digital Marca Midray – Digital Ultrasonic Diagnostic Imaging System tendo em vista que este equipamento está em desuso desde a data de sua aquisição, à Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) inscrita no CNPJ 00.333.678/0001-96 neste ato representado pelo Coordenador Geral Eduardo Broring, a qual passará a utilizá-la e torna-se responsável pelo cuidado e manutenção do mesmo.

Sem mais, coloco-me a disposição.

Viane Carbonera Martin

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Broring

Coordenador Geral ARSS

GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 01/17

DISCRIMINAÇÃO DO(S) BEM(S)

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DA MARCA

SIGLA/PLAQUETA

01 IMPRESSORA TTP 244CE

TSC Série T4E163560

1000021522750

02 ROLOS DE ETIQUETAS

03 ROLOS RIBOM

01 HOMOGENEIZADOR

FANEM Série RAF 54685

111.650

Obs.: SE FALTAR ESPAÇO UTILIZE O VERSO

UNIDADE EMITENTE: 8ª REGIONAL DE SAÚDE

UNIDADE RECEBEDORA : Associação regional de Saúde do Sudoeste -ARSS

SETOR USUÁRIO: Setor de Laboratório

OBJETIVO DA TRANSFERÊNCIA:



DEFINITIVO



TEMPORÁRIO



RECUPERAÇÃO



INSERVÍVEL



OUTRO

UNIDADE EMITENTE:

Francisco Beltrão

22/12/2017

LOCAL

DATA

CHEFE / DIRETOR DA UNIDADE EMITENTE

NOME: Jauri Szymanski

CARGO: Chefe SCMPG/08RS

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA
UTILIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO(S)
BEM(S) MÓVEL(IS) ACIMA DISCRIMINADO(S).

CHEFE/DIRETOR DA UNIDADE RECEBEDORA

NOME: Eduardo Carlos Broring

CARGO: Coordenador Geral da ARSS

1ª VIA – Encaminha-se a Divisão de Patrimônio.

2ª VIA – Acompanhará o bem transferido.

3ª VIA – Permanecerá com o órgão emissor.